

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: MARCOS ROCHA SANTOS 03564722564, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua D (Lot M Acacias), nº 20, Bairro Campinhos, Vitória da Conquista/BA, CEP 45061-645, inscrita no CNPJ sob nº 41.895.294/0001-44, representada neste ato pelo Sr. Marcos Rocha Santos, brasileiro, RG nº 11.671.656-83, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 035.647.225-64, residente e domiciliada na cidade de Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura de paredes internas de salas (gabinetes) do prédio que abriga o Edifício-Sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, pelo período de 60 dias, em conformidade com as especificações constantes do processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)  
VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2021 a 15 de novembro de 2021.  
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2021: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 17 de setembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente do  
Legislativo Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3372/2021, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura de paredes internas de salas (gabinetes) do prédio que abriga o Edifício-Sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, pelo período de 60 dias, em conformidade com as especificações constantes do processo.

Favorecido: MARCOS ROCHA SANTOS 03564722564  
CNPJ: 41.895.294/0001-44

Valor Total: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)  
Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 16 de setembro de 2021.

Ana Paula Almeida Rocha  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação - Decreto 3372/2021

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tomando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura de paredes internas de salas (gabinetes) do prédio que abriga o Edifício-Sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, pelo período de 60 dias, em conformidade com as especificações constantes do processo.

Favorecido: MARCOS ROCHA SANTOS 03564722564  
CNPJ: 41.895.294/0001-44  
ENDEREÇO: Rua D (Lot M Acacias), nº 20, Bairro Campinhos, Vitória da Conquista/BA, CEP 45061-645  
Valor Total: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 16 de setembro de 2021.

Luis Carlos Batista  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE  
DISPENSA Nº 012/2021**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Dispensa de Licitação nº 012/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Locação de máquina (trator esteiras) sendo o operador, combustível e demais insumos a cargo do CONTRATANTE 01/09/2021 a 30/09/2021.

Sendo ratificada a contratação da EMPRESA:  
CIVALERG CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO  
CNPJ 18.694.089/0001-07

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Setembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Dispensa de Licitação nº 012/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/09/2021.

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Setembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº DLC 321/2021  
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA Nº 012/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONTRATADO: CIVALERG CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO  
CNPJ 18.694.089/0001-07  
OBJETO: Locação de máquina (trator esteiras) sendo o operador, combustível e demais insumos a cargo do CONTRATANTE.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: da data de assinatura a 30 de Setembro de 2021. ASSINATURA: 01/09/2021.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE  
DISPENSA Nº 011/2021**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Dispensa de Licitação nº 011/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da plataforma: SIMEC PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle), pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021. Sendo ratificada a contratação da EMPRESA:

R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME  
CNPJ: 26.561.438/0001-32.

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Setembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Dispensa de Licitação nº 011/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/09/2021.

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Setembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DLC 320/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA Nº 011/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME

CNPJ: 26.561.438/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da plataforma: SIMEC PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURA: 01/09/2021.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ****ERRATA DO RESUMO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207/2021  
RESUMO DO CONTRATO Nº 0196/2021**

Na publicação do dia 09 setembro de 2021 do RESUMO DO CONTRATO Nº 0196/2021. CONTRATADO: LFX CONSULTORIA, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CNPJ sob nº 07.429.911/0001-88. Objeto: contratação de empresa para locação de coletor compactador prensa de lixo, modelo ECLL - CIMEL, capacidade 12M3, para acoplar ao caminhão para coleta de lixo no município, em atendimento a Secretária Municipal de Infraestrutura de Igaporã - Bahia.

ONDE SE LÊ: regerà pelo art. 75, inciso I da lei nº 14133/21.

LEIA-SE: regerà pelo art. 75, inciso II da lei nº 14133/21



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>